

## Edital 2019 para obras monográficas

A Editora da UFRGS torna público o presente edital e convida pesquisadores a apresentarem propostas de publicação em todas as áreas de conhecimento, a fim de contribuir com a divulgação e popularização da produção acadêmica. Cumpre informar também que os textos originais serão recebidos para publicação sem ônus para o proponente, conforme as orientações apresentadas a seguir.

Serão publicados até 03 (três) livros de acordo com a decisão do Conselho Editorial da Editora da UFRGS, última instância decisória na seleção dos textos originais para publicação.

### 1. Orientações gerais

A Editora da UFRGS receberá obras individuais ou em coautoria de perfil acadêmico de todas as áreas do conhecimento, provenientes de professores e pesquisadores da UFRGS ou de outras instituições, nacionais e internacionais, de ensino superior e de pesquisa.

Não serão aceitas versões (traduções para português de obras em línguas estrangeiras), coletâneas nem adaptações de teses ou dissertações. Cada proponente poderá concorrer com apenas um original. Por decisão do Conselho Editorial, as propostas poderão ser encaminhadas para a apreciação dos coordenadores de uma das séries da Editora da UFRGS, os quais decidirão sobre a conveniência de incluir tais propostas, considerando as temáticas que abordam, na série em questão.

### 2. Inscrições

As inscrições serão recebidas no período definido no item 6 (Cronograma) constante neste edital e deverão ser efetuadas pessoalmente ou enviadas pelos Correios (modalidade Sedex com Aviso de Recebimento – AR) para a Editora da UFRGS, localizada na Rua Ramiro Barcelos, 2500, Porto Alegre - RS, CEP 90035-003, em horário de expediente (das 8h às 12h e das 13h às 17h).

Em caso de inscrição via Correios, será considerada a data de postagem.

No ato da inscrição, o proponente deverá apresentar:

- a) versão digital do texto em formato Word (gravada em *pen drive*);
- b) “Ficha de inscrição – Edital 2019 para seleção de originais” (Anexo A) plenamente preenchida e assinada pelo proponente;
- c) versão digital do currículo Lattes do proponente, no modelo resumido (gravado em pendrive);

- d) “Declaração de revisão textual” (Anexo B) assinada por profissional da área de Letras ou Jornalismo;
- e) autorização de cessão de direitos autorais de imagens pertencentes a terceiros, nos casos em que se aplique.

Os arquivos editáveis referentes aos anexos A e B podem ser baixados no site institucional da Editora da UFRGS, na área “Como Publicar” (<http://www.ufrgs.br/editora/como-publicar>), ou solicitados à Secretaria Editorial pelo e-mail [editorial-editora@ufrgs.br](mailto:editorial-editora@ufrgs.br).

A inscrição será confirmada pela Editora da UFRGS, via correio eletrônico, após o recebimento do material e a conferência de sua adequação ao exposto neste edital. As propostas que não seguirem as orientações serão recusadas.

### **3. Elaboração dos originais**

Os textos de propostas de livros (não serão aceitas dissertações e teses) podem contar com mais de um autor apenas nos casos de coautorias, pois não serão aceitas coletâneas.

Deve-se utilizar o programa Word, fonte Times New Roman ou Arial, corpo 12 e espaçamento 1,5 para o corpo do texto, e corpo 11 e espaçamento simples para citação direta. O material deve ser apresentado completo, o que inclui, além do conteúdo textual propriamente dito, os seguintes elementos obrigatórios:

- texto para orelhas (entre 1.200 e 1.600 caracteres, com espaços);
- texto para quarta capa (resumo da obra, 400 a 600 caracteres, com espaços);
- sumário;
- referências (a lista de referências deve constar do final da obra, limitando-se, estritamente, às obras citadas);
- dados do(s) autor(es): texto de apresentação para cada autor, com informações referentes a sua formação, sua atuação e, se for o caso, suas principais realizações profissionais (entre 200 a 400 caracteres, com espaços).

#### **3.1. Conformidade ética e técnica**

O trabalho deverá passar por uma revisão ortográfica e textual prévia realizada por profissional da área de Letras ou Jornalismo, o qual terá seu nome devidamente registrado nos créditos da obra. O responsável por essa revisão, cujo objetivo é adequar o texto aos preceitos editoriais aqui estabelecidos, deverá assinar o documento “Declaração de revisão textual”, no qual atestará que,



respeitando os critérios de coesão e coerência da língua portuguesa, procedeu à observância rigorosa do [Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa](#), de 1990, e das normas NBR 6023 e NBR 10520, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A normatização de notas, citações e referências – bibliográficas ou não – é, portanto, obrigatória: as notas explicativas, a serem incluídas com moderação, devem seguir o sistema numérico, aparecendo ao pé da página onde forem mencionadas; as indicações de fontes das citações devem obedecer ao sistema autor-data, e a sua descrição completa deve estar na lista de referências constante no final do livro. Ressalte-se que a numeração das notas explicativas, feita em algarismos arábicos, deve ser reiniciada a cada capítulo, e as indicações das fontes, conforme critério particular da Editora da UFRGS, devem ser grafadas em caixa alta e baixa (Ex.: Chartier, 2002, p. 64-65). A organização e a hierarquização da obra devem ser o mais simples possível, sendo recomendado comedimento no uso de numeração progressiva. No que se refere a unidades de medidas, devem-se observar o Sistema Internacional de Unidades de Medida e o Quadro Geral de Unidades de Medida no Brasil, cuja versão atualizada constitui anexo da [Portaria nº 590](#), de 2 de dezembro de 2013, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

Considerando o grave prejuízo que a recorrência de más condutas científicas representa ao avanço efetivo do conhecimento, exige-se o alinhamento consciencioso às orientações do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico Tecnológico (CNPq) e da Academia Brasileira de Ciências (ABC). O comprometimento com práticas de pesquisa responsáveis é imprescindível para que um texto se legitime no contexto da publicação acadêmica e constitui-se, portanto, em critério decisivo da Editora da UFRGS em seu processo de seleção de originais. Como repercutem de modo significativo na sociedade, os trabalhos científicos devem ser especialmente confiáveis e, para tanto, devem amparar-se em valores, princípios e direcionamentos consagrados pela comunidade científica. Nesse sentido, é assaz recomendável que o autor esteja intimamente familiarizado tanto com o [Relatório da Comissão de Integridade de Pesquisa do CNPq](#), no qual constam diretrizes básicas para a integridade na atividade científica, como com o guia da ABC [Rigor e integridade na condução da pesquisa científica](#).

Há que se ter toda atenção no trato das fontes que subsidiam o texto a ser apreciado. As falhas nas indicações de fontes, mesmo quando decorrentes de mero descuido, são especialmente comprometedoras, pois podem levantar suspeitas quanto à integridade e ao mérito da publicação. A omissão da fonte, por exemplo, vulnerabiliza o texto não só tecnicamente, como também eticamente, uma vez que pode significar a apropriação indevida da produção de outrem, ou seja, plágio, ainda que parcial. Embora a omissão eventual possa ser entendida como uma falha involuntária, cuja reparação é viável e conveniente, a recorrência da omissão trai uma intencionalidade que nos induz a aventar a condenável e irremediável presença do plágio, o qual será sempre inaceitável. Também inadmissível é o chamado autoplágio, recurso que deve ser evitado com especial prudência, visto que resulta em confusão e, no âmbito de uma universidade federal, em desperdício de recursos públicos. Para suprimir, portanto, qualquer possibilidade de caracterização do texto como autoplágio, basta que se



assinale, com as devidas referências e citações, o uso de textos e trabalhos anteriores do próprio autor. Vale ressaltar, porém, que tal procedimento é insuficiente quando a reprodução de trechos já publicados representa uma parte muito significativa do texto submetido, pois, para que tenha sua publicação viabilizada, uma obra deve ser, acima de tudo, original.

As ilustrações (figuras, quadros, tabelas, gráficos, etc.) devem estar inseridas na obra com títulos completos, indicações de fontes e notas adicionais, quando necessárias. Todas as ilustrações (figuras, imagens, fotos) inseridas na obra, que forem geradas em programa diferente do editor de texto Word, deverão também ser enviadas em um arquivo de imagem separado (gravadas em *pen drive*), no formato TIF e em alta resolução (300 dpi). A existência de imagens coloridas no livro (caso o autor pretenda esse recurso gráfico) deve estar explicitada na ficha de inscrição. Para uso de imagens que não forem do próprio autor ou não estiverem em domínio público é necessária liberação expressa do detentor de seus direitos autorais. O proponente deverá fornecer tal autorização no momento da inscrição. A inobservância desta regra implicará a desclassificação da proposta.

#### **4. Aspectos valorizados na apreciação das propostas**

Os autores que submeterem originais à apreciação do Conselho Editorial da Editora da UFRGS devem ter em vista que o propósito precípua de uma editora universitária é difundir, tanto ao público interno como ao público externo, os saberes que resultam das atividades da comunidade acadêmica. Nesse contexto o livro se configura como uma ponte entre quem detém e quem busca deter determinado conhecimento. Em razão disso, deve-se evitar com empenho todo hermetismo possível, buscando não só esclarecer os conceitos envolvidos, como também contextualizar os tópicos abordados e explicar detidamente todo conhecimento específico apresentado. Para que a obra se aproxime então de seu ideal de autossuficiência, bastando-se para comunicar com eficácia, é fundamental que se mantenha sempre esse intuito de clareza e completude, o qual favorecerá a concepção de uma obra envolvente e fecunda.

Se, por exemplo, em um livro da área de Psicologia, menciona-se o conceito laciano de *sinthoma*, esse deve ser explicado, ainda que sinteticamente, em sua primeira ocorrência; do contrário, o leitor pode confundir-se, não apreendendo com precisão o sentido expresso pelo termo que se grafia, propositadamente, com *h*. Sem a explicação, esse *h* diferencial pode parecer algo fortuito, e as particularidades por ele evocadas podem passar despercebidas, o que compromete o entendimento do livro. O esforço em precisar todo conceito utilizado é importante também para que se evitem ambiguidades e para que não se promova o desgaste e o esvaziamento de um termo, que então se aplica de modo irrestrito sem nada elucidar.

Esse cuidado de não deixar lacunas a serem preenchidas pelo leitor deve estar presente ainda no emprego das abreviaturas, as quais devem ser usadas com moderação. O procedimento padrão a ser adotado é o seguinte: quando há muitas ocorrências de determinado termo, pode-se grafar a primeira



delas por extenso (incluindo, na sequência, a abreviatura entre parênteses) e as demais pela abreviatura já elucidada. Caso a primeira ocorrência fique muito distante de uma nova menção, a abreviatura deve ser explicada novamente, sendo que cada capítulo deve explicitar, ao menos uma vez, o nome completo das siglas nele contidas. Quando são introduzidos personagens no texto, por mais célebres que possam ser, esse mesmo procedimento explicativo deve ser aplicado. Em um livro da área de Relações Internacionais, por exemplo, a alusão a Jean-Claude Juncker deve ser acompanhada da informação de que se trata do presidente, com mandato de novembro de 2014 a outubro de 2019, da Comissão Europeia, órgão executivo da União Europeia. Mesmo que pareça óbvia ao autor, essa informação deve, necessariamente, ser incluída. O autor, enfim, não se pode escusar de fornecer tais esclarecimentos, visto que o objetivo do livro é que o leitor se aproprie, ou ao menos se aproxime, do conteúdo publicado.

Embora haja obras que, por sua complexidade, sejam inexoravelmente restritas, cabe sempre ao autor o esforço de torná-las mais inteligíveis, pois, em geral, a compreensão do leitor depende sobretudo da qualidade da abordagem do autor. Quando o texto não é plenamente inteligível ao leigo, em razão de um eventual modo sintético de exposição do conteúdo, deve-se ao menos indicar as fontes às quais o leitor pode recorrer para aproximar-se da devida fundamentação que lhe escapa. Compete sempre ao autor fundamentar-se e transparecer o que o fundamenta, indicando de modo preciso suas fontes, tanto para legitimar o método da sua construção como para permitir que o leitor – um pesquisador em potencial – possa aprofundar-se naquele caminho de investigação, inclusive verificando a procedência do que foi dito.

Nesse sentido, convém que se mantenha como princípio orientador a máxima de que todo conteúdo publicado no meio acadêmico-científico deve ser passível de verificação, independentemente da autoridade que, de antemão, se possa conferir ao seu autor. O que confere legitimidade ao conhecimento, afinal, é a integridade de sua busca, a sua seriedade metodológica, a qualidade de sua articulação e a originalidade de sua substância, e não a autoridade pressuposta. Para também cumprir o seu papel de promotora da racionalidade, a obra a ser publicada deve cuidar para que nenhuma conclusão seja apresentada sem o raciocínio e os dados que a possibilitaram, de modo que o mérito das proposições seja constantemente provado. Assim sendo, as proposições do autor devem amparar-se em um corpo argumentativo sólido e objetivo, para que se evite, de modo terminante, a primária e, por vezes, inadvertida tentação dogmática.

## **5. Seleção das propostas**

O Conselho Editorial da Editora da UFRGS fará a seleção de até 03 (três) propostas para publicação seguindo o interesse de sua política editorial e os critérios de relevância, atualidade e correção do original, bem como a adequação do texto aos critérios éticos e técnicos expostos no item 3 deste edital.



Impende informar também que não será disponibilizada aos proponentes qualquer avaliação ou parecer sobre o original submetido, tenha sido ele recusado ou aceito.

O resultado da seleção será divulgado no *site* da Editora ([www.ufrgs.br/editora](http://www.ufrgs.br/editora)), e os proponentes serão comunicados também por correio eletrônico.

Os materiais relativos às propostas não aprovadas ficarão disponíveis pelo prazo de 60 (sessenta) dias – a contar da notificação do resultado – aos seus proponentes, que poderão retirá-los na sede da Editora. Após esse período, o material não recolhido será destruído.

## 6. Cronograma

- Divulgação do edital: 10 de junho de 2019
- Data limite para inscrição: 12 de agosto de 2019
- Análise e seleção pelo Conselho Editorial: 13 de agosto a 3 de dezembro de 2019
- Divulgação dos resultados: 9 de dezembro de 2019.

## 7. Compromisso dos autores participantes do edital

Os autores dos originais assumem a plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, pela autenticidade e pelo ineditismo do texto e seu conteúdo e comprometem-se a atender qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele questionando os direitos autorais sobre o material textual e iconográfico apresentado, de modo que a Editora da UFRGS fique isenta de responsabilidade quanto a esse tipo de demanda. Da mesma forma, ficam cientes de que, mesmo após a aprovação por parte do Conselho Editorial, havendo comprovação de fraude ou plágio, a proposta selecionada será excluída, e a Editora da UFRGS poderá indicar outra obra aprovada para substituí-la.

## 8. Disposições finais

A submissão da proposta ao presente edital da Editora da UFRGS não implica sua aprovação. Ao inscreverem-se, os autores proponentes reconhecem que a decisão do Conselho Editorial é definitiva e soberana. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Conselho Editorial.

Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitados pelo *email* [editorial-editora@ufrgs.br](mailto:editorial-editora@ufrgs.br) ou pelo fone (51) 3308.5647 das 15h às 17h.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.